



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO C.N.P.J 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 39 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 110/2020** que o arquivo enviado ao atuário contendo as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas para elaboração do cálculo atuarial da data base 31/12 do exercício da prestação de contas contendo os códigos adotados nos campos de informações está em elaboração.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

Zeneide Porto de OliveiraDiretora Presidente